



ATA CONJUNTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Daniela Bezerra Cavalcanti (Secretaria da Controladoria Geral do Estado), Maxwell Behar de Albuquerque (Prefeitura Municipal de Olinda) e Diego Valença Ramos de Oliveira (Prefeitura Municipal do Recife); juntamente com os membros do Conselho de Administração: Renato Barbosa Cirne (Secretaria da Controladoria Geral do Estado), Felipe Luiz (Secretaria de Mobilidade Urbana), Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro (Prefeitura da Cidade do Recife), Maria Verônica (Prefeitura Municipal de Olinda) e Josemir Rufino da Silva (Prefeitura Municipal de Camaragibe). Estiveram presentes também Phillipe de Aquino Pereira (representante da AUDIMEC), Luiz Octávio de Lavor Santos e Maísa Pessoa Rodrigues (representantes da RBO), Matheus Freitas (Diretor Presidente do CTM), Aubiergio Barros (Diretor de Gestão Organizacional do CTM), Juliana Barros (representante da Coordenadoria Jurídica do CTM), Thaysa Suely Beltrão Paiva (representante da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM), Maria da Conceição Lima de Araújo (Gerente Financeira do CTM), Laurenildo Freitas da Silva (Chefe da Divisão de Contabilidade do CTM) e Gabriel Ribeiro (Gerente de Patrimônio e Logística do CTM).

A reunião teve como objetivo a análise do Relatório de Auditoria Independente referente às Demonstrações Contábeis do 4º trimestre de 2024, bem como do parecer da Auditoria Independente e do andamento do trabalho de consultoria concluído pela empresa de contabilidade RBO.

A sessão foi aberta pela Sra. Thaysa Suely Beltrão Paiva, que deu as boas-vindas aos presentes e apresentou os membros da mesa. Em seguida, apresentou a pauta da reunião e passou a palavra ao auditor Sr. Phillipe Aquino, representante da AUDIMEC, que deu início à apresentação destacando a permanência da opinião adversa emitida no parecer da auditoria referente ao exercício de 2024, devido às inconsistências do período de 2014 a 2022. O auditor explicou que, em razão da indisponibilidade de tempo hábil para os ajustes necessários no findo exercício de 2024, a opinião adversa foi mantida, embora algumas ressalvas tenham sido atenuadas, em função de ajustes pontuais de valores decorrentes de divergências nas informações fornecidas pelos escritórios jurídicos ligados à Coordenadoria Jurídica do CTM.

Na sequência, a gerente financeira, Sra. Maria da Conceição Lima de Araújo, apresentou detalhadamente cada uma das ressalvas apontadas pela auditoria independente, explicando as análises realizadas e as ações corretivas já em andamento para tratar as inconsistências identificadas. Algumas dessas ações já serão refletidas de forma positiva no Relatório Trimestral da Auditoria Independente de 2025.

A Sra. Juliana Barros, representante da Coordenadoria Jurídica, esclareceu que as divergências de valores decorrem de informações enviadas pelos

escritórios de advocacia, mas que os ajustes já foram realizados e encaminhados à área financeira e à equipe responsável pela auditoria independente.

O Diretor de Gestão Organizacional, Sr. Aubiérrio Barros, destacou a necessidade de reestruturação dos processos jurídicos no âmbito do CTM, apontando a importância de melhorias na gestão e na operacionalização da área jurídica.

Na sequência, a Sra. Maria da Conceição retomou a palavra para tratar de questões relativas aos valores classificados como “caixa e equivalentes de caixa” e aos débitos com fornecedores, indicando os caminhos e medidas que estão sendo adotadas para a correção das inconformidades. Tais ajustes só terão reflexo positivo no 2º Relatório Trimestral de Auditoria Independente de 2025.

A presidente do Conselho Fiscal, Sra. Daniela Bezerra Cavalcanti, ressaltou a importância de que todas as ações já implementadas para endereçar as ressalvas da auditoria estejam devidamente evidenciadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis, uma vez que tais informações ainda não se encontram explicitadas de forma satisfatória.

O Diretor Presidente do Grande Recife, Sr. Matheus Freitas, abordou a situação das permissionárias e concessionárias, bem como o processo de retomada da gestão da bilhetagem pelo CTM. Informou que estão em andamento tratativas com bancos públicos, com o objetivo de viabilizar e apoiar essa transição.

Em seguida, a Sra. Maria da Conceição apresentou o Relatório Contábil elaborado em parceria com a RBO, empresa responsável pela contabilidade do CTM, destacando os principais pontos levantados no documento em relação à origem das receitas e os respectivos encaminhamentos propostos para sua adequação em relação à problemática dos pagamentos efetuados fora do e-fisco nos anos de 2014 à 2022.

Os conselheiros fiscais e de administração reforçaram a importância de que o referido relatório contábil, elaborado pela RBO, seja devidamente referenciado nas notas explicativas, a fim de garantir maior transparência e coerência entre os documentos contábeis apresentados.

Foi registrado, ainda, que o Grande Recife obteve a imunidade tributária referente ao Imposto de Renda, o que representa um avanço significativo para a instituição.

Por fim, o Conselho de Administração propôs, como pauta para a próxima reunião, os seguintes temas:

- Projetos estratégicos;
- Sistema de bilhetagem;
- Indicadores de gestão e governança;
- Plano de Demissão Voluntária (PDV).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata.

Daniela Bezerra Cavalcanti
Representante do Estado de Pernambuco

Diego Valença Ramos de Oliveira

Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Maxwell Behar de Albuquerque

Representante da Prefeitura Municipal de Olinda

Renato Barbosa Cirne

Representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Felipe Luiz Fonseca dos Santos

Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado

Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro

Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Maria Verônica de Lima Santos

Representante da Prefeitura Municipal de Olinda

Josemir Rufino da Silva

Representante da Prefeitura Municipal de Camaragibe

Matheus Freitas

Diretor-Presidente do CTM

Aubiér gio Barros

Diretor de Gestão Organizacional do CTM

Juliana Barros

Representante da Coordenadoria Jurídica do CTM

Thaysa Suely Beltrão Paiva

Representante da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM

Gabriel Ribeiro

Gerente de Patrimônio e Logística do CTM

Maria da Conceição Lima de Araújo

Gerente Financeira do CTM

Laurenildo Freitas

Chefe da Divisão de Contabilidade do CTM



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bezerra Cavalcanti**, em 19/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Behar De Albuquerque**, em 19/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Valença Ramos De Oliveira**, em 19/05/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Lima de Araujo**, em 21/05/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS**, em 21/05/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Luiz Fonseca dos Santos Albuquerque**, em 21/05/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO**, em 21/05/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurenildo Freitas da Silva**, em 21/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aubiergio Barros de Souza Filho**, em 21/05/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 21/05/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santiago Barros**, em 23/05/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 23/05/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josemir Rufino da Silva**, em 26/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Suely Beltrão Paiva**, em 27/05/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO**, em 27/05/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66860328** e o código CRC **19C0C65F**.

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: